

CULTURA

Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e do Património Cultural

Despacho n.º 7657/2021

Sumário: Procede à 2.ª alteração ao Despacho n.º 3330/2020, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 53, de 16 de março de 2020.

1 — Ao abrigo do Despacho n.º 35/2020, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 2, de 3 de janeiro, do artigo 23.º da Lei Orgânica do XXII Governo Constitucional, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 169-B/2019, de 3 de dezembro, na redação em vigor, dos artigos 44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, na redação em vigor do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação em vigor, e do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação em vigor, procede-se à alteração do Despacho n.º 3330/2020, de 19 de março de 2020, nos seguintes termos:

2 — O ponto 1 passa a ter a seguinte redação:

«[...]

No subdiretor-geral da Direção-Geral do Património Cultural, o arquiteto João Carlos Martins Lopes dos Santos, a partir de 28 de junho de 2021;

[...]

[...]

[...]»

3 — Os n.ºs 1 e 2 do ponto 1 passam a ter a seguinte redação:

«1 — [...]:

a) [...];

b) Autorizar a assunção de compromissos plurianuais, que não excedam o valor de € 50 000 por ano económico, desde que estes não se encontrem previstos no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, e essas entidades não possuam pagamentos em atraso, sem prejuízo do disposto no n.º 2 do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, na sua redação atual.

2 — [...]:

a) [...];

b) [...];

c) [...];

d) [...];

e) [...];

f) [...];

g) Autorizar a atribuição de telemóvel, nos termos do n.º 6 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 112/2002, de 1 de agosto.»

4 — O presente despacho produz efeitos a 28 de junho de 2021, considerando-se ratificados todos os atos praticados pelo subdiretor-geral da Direção-Geral do Património Cultural, o arquiteto João Carlos Martins Lopes dos Santos, desde aquela data, no âmbito dos poderes ora delegados.

12 de julho de 2021. — A Secretária de Estado Adjunta e do Património Cultural, *Ângela Carvalho Ferreira*.

314411222